

PRÉMIOS CIENTÍFICOS UNIVERSIDADE DE LISBOA / CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS 2017

REGULAMENTO

O papel determinante que é atribuído às universidades, quer na economia do conhecimento, quer na preparação de recursos humanos capazes de enfrentar os desafios da competitividade à escala mundial, quer na produção de conhecimento novo, matéria-prima essencial à inovação, levou a Caixa Geral de Depósitos e a Universidade de Lisboa a estabelecer um protocolo de cooperação no qual se enquadram os “Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos”.

Considerando que a investigação científica está intimamente ligada à qualidade e à atualidade do ensino, e sendo a publicação científica o veículo preferencial de divulgação dos resultados dessa atividade, decidiu o Reitor da ULisboa, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos e ao abrigo do protocolo de cooperação existente entre as duas instituições, criar os “Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos”.

1. Caracterização dos “Prémios Científicos Universidade de Lisboa/CGD”

São vinte “Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos” anuais, que visam premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas e editoras internacionais de reconhecida qualidade. O Júri poderá ainda atribuir até quarenta Menções Honrosas.

2. Candidaturas

- 2.1. Podem candidatar-se aos Prémios os docentes, investigadores e bolsiros de pós-doutoramento nos domínios das áreas científicas constantes do número 5 do presente regulamento, em termos a definir em edital a aprovar pelo Reitor, e que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Prossigam, desde há pelo menos dois anos, atividade de investigação na Universidade de Lisboa, evidenciada pela sua afiliação nos artigos, nos livros e nos capítulos de livros;
 - b) Tenha decorrido um período de cinco anos após qualquer Prémio Científico atribuído no âmbito de um concurso promovido pela ULisboa.
- 2.2. Os candidatos não podem concorrer a mais de uma área em qualquer concurso para Prémios Científicos promovido pela ULisboa.

3. Atribuição

- 3.1. Os “Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos” são atribuídos anualmente, com base no processo de avaliação descrito no número 6 do presente Regulamento.
- 3.2. As candidaturas serão avaliadas por um Júri nomeado e presidido pelo Reitor ou por um Professor ou Investigador em quem este delegue esta competência.

3.3. Ao Júri caberá decidir não só sobre a ordenação dos candidatos, dentro de cada área científica, mas também sobre a adequação das candidaturas à área a que concorrem, podendo o Júri decidir pela transferência de área científica de candidaturas que, no seu entender, possam justificar outro enquadramento.

3.4. Ao Júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição de um ou mais Prémios.

3.5. As decisões do Júri são soberanas, delas não cabendo recurso.

4. Prémio

4.1. O Prémio é constituído por um subsídio para a investigação no valor de €6.500 (seis mil e quinhentos euros).

4.2. O valor do Prémio é transferido da Reitoria da ULisboa para a Unidade Orgânica da Universidade de Lisboa a que o premiado esteja vinculado, após transferência das verbas pela Caixa Geral de Depósitos para a Reitoria da ULisboa.

4.3. Cabe ao investigador premiado a gestão do montante do Prémio, dando cumprimento ao objetivo de financiamento de atividade de investigação, com respeito pelas regras legais e regulamentares em vigor.

5. Áreas Científicas

Os “Prémios Científicos Universidade de Lisboa / Caixa Geral de Depósitos” são atribuídos nas seguintes áreas:

- a) Artes (Belas Artes, Multimédia, Artes Cénicas e do Espetáculo e Dança);
- b) Arquitetura (incluindo Design, Design de Moda, Design Gráfico, Design de Equipamento e Arquitetura Paisagista);
- c) Literaturas e Culturas (Estudos Literários e Estudos de Cultura);
- d) Ciências da Linguagem (Linguística, Tradução e Interpretação);
- e) História e Filosofia (incluindo História e Filosofia das Ciências);
- f) Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Etnologia, Demografia, Estudos de Género e Comunicação Social);
- g) Psicologia;
- h) Ciências da Educação;
- i) Ciências Jurídicas e Ciência Política (Direito, Relações Internacionais e Administração Pública);
- j) Economia e Gestão;
- k) Geografia e Território (Geografia Física e Humana, Território, Urbanismo e Planeamento e Sistemas de Transportes);
- l) Biologia, Engenharia Biológica, Bioquímica e Biotecnologia;
- m) Química e Engenharia Química;
- n) Ciências Veterinárias;
- o) Física e Materiais;
- p) Ciências da Terra e Geofísica;
- q) Matemática Pura e Aplicada;
- r) Ciências da Computação e Engenharia Informática;
- s) Saúde (Medicina, Medicina Dentária, Farmácia e Enfermagem);

t) Ciências Biomédicas.

6. Ordenação dos candidatos

6.1. Os critérios fixados para a atribuição do Prémio tomam em consideração a ordenação referida em 6.2, eventualmente ponderada, em cada área científica, pelas especificidades das respetivas subáreas.

6.2. O Júri referido no ponto 3 procederá a uma primeira ordenação com base no Critério de Produção e Impacto Científico a aplicar aos artigos, e ainda aos livros e capítulos de livros no caso das áreas científicas de a) a k), publicados no período de cinco anos anteriores ao de atribuição dos Prémios:

$$Q = \sum_{i=1}^N \frac{1}{A_i} (F_i + \frac{1}{5} C_i)$$

6.2.1. Áreas científicas de a) a k)

Fi – Fator de Impacto ISI ou Scopus da Revista nos últimos 5 anos e Fator de Impacto da Editora do livro ou capítulo (apenas editoras de nível A da classificação da ULisboa). Neste último caso, o Fi é sempre 1,5, utilizando-se a seguinte ponderação:

- . Capítulo de livro ou Livro (organização): 1,5;
- . Livro (autoria): 3 x 1,5.

Ai – Número de Autores.

N – Número de artigos publicados em revistas indexadas na opção Web of Science do sistema ISI Web of Knowledge da Thomson Reuters ou na base de dados Scimago/Scopus da Elsevier e número de livros (autoria ou organização) e capítulos de livros de editoras da categoria A da classificação da ULisboa.

Ci – Número de citações de cada artigo, obtido através de pesquisa na Web of Science ou na base de dados Scimago/Scopus, e de cada livro ou capítulo de livro, obtido através da pesquisa na Google Scholar, excluindo as autocitações.

6.2.2. Áreas científicas de l) a t)

Fi – Fator de Impacto ISI da Revista nos últimos 5 anos (referenciado ao último ano conhecido ou, no caso de inexistência de fator de impacto a 5 anos, referenciar o do ano de publicação do artigo).

Ai – Número de Autores.

N – Número de artigos publicados em revistas indexadas na opção Web of Science do sistema ISI Web of Knowledge da Thomson Reuters.

Ci – Número de citações de cada artigo, obtido através de pesquisa na Web of Science, excluindo as autocitações.

6.3. Com base na ordenação acima referida, o Júri, caso considere que as áreas científicas abrangem subáreas com padrões diferentes de publicação e citação, poderá proceder a uma ponderação justificada dos valores apurados em 6.2.

6.4. Só serão considerados os artigos científicos, livros e capítulos de livros em cuja afiliação conste:

6.4.1. A Universidade de Lisboa ou a Universidade Técnica de Lisboa para os textos publicados até 2013 (inclusive);

6.4.2. A Universidade de Lisboa para os textos publicados a partir de 2014.

7. Divulgação

A divulgação dos Prémios será feita através dos sítios da Universidade e das Escolas e, ainda, por outros meios considerados convenientes.

8. Submissão de candidaturas

8.1. As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente no Sistema FénixEdu.

8.2. A identificação dos elementos a entregar bem como os ficheiros a preencher encontram-se disponíveis online no sistema referido no ponto 8.1 e no anexo a este regulamento.

8.3. Após a submissão da candidatura, os candidatos recebem um recibo de confirmação da receção da mesma.

8.4. Para o esclarecimento de dúvidas os candidatos deverão consultar o documento Perguntas Frequentes / FAQs disponível na página da ULisboa.

9. Entrega dos “Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos”

A entrega dos Prémios terá lugar em cerimónia pública, sob a presidência do Reitor, com a presença de um representante da Caixa Geral de Depósitos.

10. Revisão do Regulamento

O presente Regulamento poderá ser revisto anualmente, sendo divulgado aquando da abertura de cada concurso. As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão decididas pelo Reitor, delas não cabendo recurso.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 7 de abril de 2017

O Reitor



(António da Cruz Serra)

ANEXO

Informação a incluir no link:

Formalização da candidatura:

As candidaturas devem:

- Ser submetidas eletronicamente no sistema FenixEdu;
- Identificar de forma explícita a área científica a que o candidato concorre;
- Incluir um Curriculum Vitae resumido do candidato em português (até 5 páginas), com:
 - Escola/Centro de Investigação;
 - Nome completo;
 - Categoria profissional;
 - Habilitações e anos de obtenção dos graus;
 - ORCID;
 - Descrição sumária das funções desempenhadas nos últimos 5 anos.

Tamanho máximo do documento a submeter: 2048 KB com extensão.pdf

Lista de Artigos (submetida num ficheiro com extensão .xls, .xlsx disponível no sistema FénixEdu; tamanho máximo do documento a submeter: 1024 KB)

Lista dos artigos publicados entre 2012 e 2016, com a seguinte informação relativa a cada um dos artigos:

(i) Título;

(ii) Número de autores;

(iii) Web of Science - Fator de Impacto a 5 anos (referenciado ao último ano conhecido ou, no caso de inexistência de fator de impacto a 5 anos, referenciar o do ano de publicação do artigo) / Scopus – CiteScore (referenciado ao último ano);

(iv) Número de citações;

(v) Número de autocitações;

(vi) Confirmação da afiliação:

a) À Universidade de Lisboa ou à Universidade Técnica de Lisboa para os textos publicados até 2013 (inclusive);

b) À Universidade de Lisboa para os textos publicados a partir de 2014.

(vii) Link para o artigo.

Lista de Livros (autoria ou organização) (submetida num ficheiro com extensão .xls, .xlsx disponível no sistema FénixEdu; tamanho máximo do documento a submeter: 1024 KB)

Aplicável apenas às Áreas Científicas de a) a k) constantes no Regulamento e no Edital deste Concurso.

Só serão considerados os livros:

(i) Em cuja afiliação conste:

(a) A Universidade de Lisboa ou a Universidade Técnica de Lisboa para os textos publicados até 2013 (inclusive);

(b) A Universidade de Lisboa para os textos publicados a partir de 2014.

(ii) Publicados em Editoras da categoria A da classificação de editoras da ULisboa.

Para cada um dos livros deve ser fornecida a seguinte informação:

(i) Título;

(ii) Indicação da situação: autoria ou organização;

(iii) Número de autores/organizadores;

(iv) Número de citações (excluindo autocitações e citações repetidas);

(v) Editora;

(vi) ISBN do livro.

Lista de Capítulos de Livros (submetida num ficheiro com extensão .xls, .xlsx disponível no sistema FénixEdu; tamanho máximo do documento a submeter: 1024 KB)

Aplicável apenas às Áreas Científicas de a) a k) constantes no Regulamento e no Edital deste Concurso.

Só serão considerados os capítulos de livros:

(i) Em cuja afiliação conste:

(a) A Universidade de Lisboa ou a Universidade Técnica de Lisboa para os textos publicados até 2013 (inclusive);

- (b) A Universidade de Lisboa para os textos publicados a partir de 2014.
- (ii) Publicados em Editoras da categoria A da classificação de editoras da ULisboa.

Para cada um dos capítulos de livros deve ser fornecida a seguinte informação:

- (i) Título do capítulo;
- (ii) Título do livro;
- (iii) Número de autores do capítulo;
- (iv) Número de citações do capítulo (excluindo autocitações e citações repetidas);
- (v) Editora do livro;
- (vi) ISBN do livro.

